



Prefeitura Municipal de Castro

(2)
Gonçalves

PROJETO DE LEI N° 16/2014

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob N° 82
Em 10 de 03 de 2014
As 16:25 hs. Ass: RDR.

SÚMULA: Denomina "Oscar Montenegro Carneiro" a Rua de nossa cidade, e dá outras providências.

Art. 1º. Revoga-se expressamente o item que nomina a Rua "G" localizada no Jardim das Araucárias II do anexo da Lei n° 657/1992 e demais disposições em contrário.

Art. 2º. Denominar-se-á Rua Oscar Montenegro Carneiro, a rua anteriormente chamada de Rua "F" e o seu prolongamento Rua "K" localizadas no Loteamento Santa Terezinha.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 06 de março de 2014.

1^ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 20 / 03 / 2014

REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

2^ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 26 / 03 / 2014



Prefeitura Municipal de Castro

(3)
Dmbo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE DENOMINA "OSCAR MONTENEGRO CARNEIRO" A RUA DE NOSSA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

O Poder Executivo Municipal objetivando adequar e regularizar os logradouros de nossa cidade vem propor o Projeto de Lei para nominar as Ruas "F" e "K" do loteamento Santa Terezinha, objetivando retificar a duplicidade do nome de Oscar Montenegro Carneiro, conforme indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Assim, a modificação que ora se apresenta, atenderá aos requisitos para melhor identificação de nossos logradouros.

Com todo exposto justifica-se o projeto de lei que ora se apresenta.

Edifício Prefeitura Municipal de Castro, 06 de março de 2014.

REINALDO CARDODO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
Afixado em Mural

De 11 / 03 / 2014
Até 28 / 03 / 2014

Belmer